

## ENERGIA

Governo anuncia fim da bandeira de escassez hídrica no dia 16 e tarifas ficam livres de restrição até o fim do ano. Estimativa é que medida permita uma economia de 20%

# Conta de luz mais barata

VICTOR CORREIA

O governo decidiu antecipar o fim da bandeira de escassez hídrica. A medida era esperada para 1º de maio, mas passará a valer a partir de 16 de abril. Segundo o Ministério de Minas e Energia (MME), a redução média esperada na conta de luz residencial é de 20%, e a bandeira verde, que será adotada, deve se manter até o fim do ano. O anúncio ocorreu ontem, no mesmo dia em que o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) de março foi divulgado, mostrando aumento de 2,37% – consideravelmente acima do valor de fevereiro, de 1,5%. O IGP-DI indica a inflação em toda a cadeia produtiva, desde matérias-primas até produtos e serviços finais.

Economistas avaliam que a medida levará a uma redução significativa na inflação em abril e maio, mas que isso deve ser visto como uma “volta à normalidade” após a alta causada justamente pela bandeira tarifária aplicada no final do ano passado.

A bandeira de escassez hídrica é uma taxa extra, criada no ano passado por causa da estiagem que atingiu diversas regiões do país e reduziu o volume dos reservatórios das hidrelétricas. Ela está em vigor desde setembro e tem o valor de R\$ 14,20 a cada 100kWh consumidos, 50% acima da bandeira vermelha patamar 2 – a mais alta até então. As bandeiras são acionadas quando há necessidade de uso das usinas termelétricas para a geração de

energia, que são mais caras. Na bandeira verde não há cobrança adicional sobre o consumo.

“Em 2021, o Brasil enfrentou a pior seca já registrada na história”, afirmou o MME, em nota. “Com o esforço dos órgãos do setor, o país conseguiu superar esse desafio, os reservatórios estão muito mais cheios que no ano passado e o risco de falta de energia foi totalmente afastado.” Segundo o último boletim de carga mensal do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), divulgado em fevereiro, houve alta na geração de energia de 3,7% no acumulado dos últimos 12 meses em relação ao mesmo período do ano passado.

Ainda segundo a ONS, os reservatórios do subsistema que abarca o Sudeste e o Centro-Oeste estão com 64,5% da capacidade máxima; do subsistema Sul, com 47,75%; do Nordeste, 96,66%; e do Norte, 98,59%. Todas as regiões apresentaram altas em fevereiro.

**FEITO PRÁTICO** O economista André Braz, da Fundação Getúlio Vargas (FGV), estima que a redução no preço da energia – caso atinja 20% como o governo estima – pode levar a uma queda de 1% na inflação, dividida entre abril e maio. “A energia conta com 5% da inflação. Então, para cada 1% de redução no preço da energia, você pode ter um IPCA 0,05% menor”, disse André ao Estado de Minas. “Como a mudança ocorre no meio de abril, você terá neste mês uma inflação mais baixa do que o



GLADYSTON RODRIGUES/EM/D.A PRESS - 29/6/21

**Corte pode ter impacto significativo na inflação e para o orçamento das famílias, mas especialistas afirmam que ele deve ser visto como um retorno à normalidade, e não como um benefício**

esperado, e, em maio, uma redução mais forte.”

Segundo o economista, há, ainda, impacto indireto da medida para o consumidor pela redução de custos na cadeia produtiva, como na indústria e no setor de serviços. Diretamente, o benefício vem na conta de luz. André

afirma não poder avaliar, porém, se a redução será realmente de 20%, como estimado pelo governo, e resalta que, mesmo a queda na inflação deve ser vista como uma volta à normalidade. “Entre setembro e dezembro do ano passado, tivemos uma inflação grande justamente por conta da bandeira tarifária. É natural que, com essa volta, tenha um desconto proporcional ao sacrifício que foi feito antes”, avaliou o economista.

“Qualquer medida para reduzir a conta da população de me-

nor renda, seja a conta de luz, seja a tarifa de ônibus, mesmo que não seja tão expressiva no orçamento, é de grande ajuda”, afirmou Newton Marques, economista e professor de políticas públicas na UnB. “O impacto disso depende de cada família. Você tem as que ganham de um a dois salários mínimos, por exemplo, para as quais qualquer aumento na conta de luz significa menos recursos para gastar em outras áreas, como alimentação.”

Os dois especialistas, porém, veem com desconfiança a medi-

da ser tomada em um momento de movimentação para as eleições deste ano. “É um tipo de atenção que não é comum no governo, menos ainda em ano eleitoral”, avalia André Braz. “Você tem medidas sendo feitas agora que você não via nos anos anteriores. Em ano eleitoral, essas medidas são esperadas, você tem isso em qualquer governo. Agora, se você toma as medidas sem ter recursos suficientes para bancá-las, quem acaba pagando a conta é a população”, finaliza Newton Marques.

**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS**  
Leilão exclusivamente online - WWW.VEGASLEILÕES.COM.BR  
1º Leilão - 14/04/2022 às 15h00 / 2º Leilão - 21/04/2022 às 15h00 (DF)

**Hugo Alexandre Pedro Arem, Leiloeiro Oficial, SUCOS 935, autorizado pela Credora/Fiduciária COOPERATIVA DE CREDITO CREDITRUS - CICOOB CREDITRUS - CNPJ 54.037.916/0001-45, venderá em 1º ou 2º Público Leilões na modalidade online, na forma da Lei 9.514/97, os seguintes bens:** 01) Matrícula 9.190 do RI de Tiroso/MG; Fazenda Fragata ou Nau de Guerra. Imóvel rural, com atual denominação de “Fazenda Fragata ou Nau de Guerra”, localizada neste Município de Tiroso-MG, cuja área é de 38,2229 há (Trinta e Oito Hectares Vinte e Dois Ares e Vinte e Nove Centesimas), de campo de 1º e cerrado, com as divisas e confrontações detalhadas na matrícula imobiliária disponível no site: R-29.190. O total acima matriculado, com identificação nominal de Fazenda Fragata ou Nau de Guerra, que passará a denominar-se FAZENDA BURITI DA ONÇA, localizado neste Município de Tiroso-MG, com a área de 38.22.29 há. CAR: n.º MG-3168903-4614.9227.6D6C.4485.AA11.464D0321.9F4C. INCRNA: 950.092.220.027-6. CCIR:28020901208. NIREF: 7.551.743-4. Imóvel ocupado, sendo a desocupação responsável e ônus exclusivo do arrematante. Verifique a descrição completa da matrícula, disponível no site [www.vegasleiloes.com.br](http://www.vegasleiloes.com.br). 2º) LEILÃO: Lance inicial R\$305.783,20; 2º) LEILÃO: Lance inicial R\$223.800,30. ÔNUS: Eventuais constantes na matrícula imobiliária. PAGAMENTO: Totalidade do valor do lance em até 24 horas da arrematação mais a comissão de 5% sobre o lance total ofertado em favor da gestora do leilão/leiloeiro, no mesmo prazo. O arrematante ficará responsável pelos débitos de IPTU e/ou ITR e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação, bem como ITBI e custos cartoriais para lavratura e registro da escritura e/ou outro documento/taxa/imposto necessário a transferência, venda em caráter ad corpus. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital, devendo os interessados tomar ciência do Edital completo e regras para participação no site. Ficom os devedores fiduciários intimados por meio deste edital das datas, horários e local do leilão. Cadastre-se no site para dar seu lance. Informações (16) 3877-9797.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ELEITORAL**

O Presidente da Junta Governativa Provisória da ASF/MG - Associação dos Servidores Federais de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no artigo 81 do Estatuto da Entidade FAZ SABER a todos os associados da ASF/MG que será realizada eleição na forma do artigo 54 do Estatuto da ASF/MG - Associação dos Servidores Federais de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 16.557.902/0001-63, para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 02/06/2022 a 01/06/2026, na Sede da ASF/MG, situada na Rua Pedro Celestino de Mendonça, 141, Braúnas, Belo Horizonte/MG, no dia 07 de maio de 2022, das 10:00 às 16:00 horas. Será instalada uma mesa coeleitora fixa na Sede da Entidade. Fica aberto o prazo de 07 (sete) dias para o registro de chapa, a contar da publicação deste Edital, a ser feito na Secretaria Eleitoral, na Sede desta Entidade, no horário de 08:00 às 17:00 horas. As eventuais impugnações serão realizadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da publicação do registro das chapas, e serão decididas na forma do Estatuto Social. Em caso de empate entre as chapas inscritas, será convocada nova eleição de conformidade com as normas aqui estabelecidas, no prazo de 30 (trinta) dias. A Comissão Eleitoral será formada pelos seguintes associados: Eglea de Fátima Ferreira Caldas Rocha, Mário Vieira Martins e Marisa Aparecida Fernandes. As decisões tomadas neste Edital prevalecerão para todos os efeitos legais.

Belo Horizonte, 07 de abril de 2022.  
Jorge Guedes de Carvalho  
Presidente da Junta Governativa Provisória da ASF/MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA-MG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A realizar-se dia 27/04/2022 às 8:30 hs – Objeto – Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento câmara de conservação para uso médico hospitalar, em atendimento da demanda da gerência de saúde do município de Mirabela/MG. Edital disponível no site: [www.mirabela.mg.gov.br](http://www.mirabela.mg.gov.br). Informações: (38)3239-1288 - Solange Mendes de Almeida – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

A realizar-se dia 26/04/2022 às 9:00 hs – Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes, com fornecimento de equipamentos através do sistema de comodato, conforme disposto no projeto básico. Edital disponível no site: [www.mirabela.mg.gov.br](http://www.mirabela.mg.gov.br). Informações: (38)3239-1288 - Solange Mendes de Almeida – Pregoeira.

**PREFEITURA DE VESPASIANO/MG**

**EXTR. DO CONTRATO R.P. Nº 012/2022 – P.L. 162/2021 – P.E. 050/2021. DAS PARTES: PMV e a empresa AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Contrato de S.R. do Processo nº 162/21 – P.E. nº 050/21, de aquisição de gêneros alimentícios em geral, em atendimento a Secretária de Educação. VIG: 06 meses. VLR: R\$ 1.862.165,59. FDO: 250, 274.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ-MG - Torna público para interesse de todos os interessados abertura de Processo Licitatório nº 027/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL COMUM, S10, GASOLINA COMUM E ETANOL) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG. Data de Abertura: 28/04/2022 às 09:00 hs da manhã. Edital disponível no site: [www.ubai.mg.gov.br](http://www.ubai.mg.gov.br) ou e-mail: [licitauba@gmail.com](mailto:licitauba@gmail.com).  
Julio Cesar Alves Botelho (Pregoeiro Oficial).

**LÍDER TÁXI AÉREO S/A – AIR BRASIL**  
CNPJ/MF 17.162.579/0001-91 - NIRE 31.300.046.222  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Convocamos os Senhores Acionistas da Líder Taxi Aéreo S/A – Air Brasil a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de abril de 2022, às dez horas da manhã, na sede social da Companhia, situada na Av. Santa Rosa, 123, São Luiz, Belo Horizonte, MG, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório, do Balanço Patrimonial e das outras Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31.12.2021; b) deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2021; e c) eleição dos membros do conselho de administração da Companhia.  
Belo Horizonte, 08 de abril de 2022.  
O Conselho de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ-MG - Torna público para interesse de todos os interessados abertura de Processo Licitatório nº 027/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL (LEITES) PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE UBAÍ. Data de Abertura: 26/04/2022 às 09:00 hs da manhã. Edital disponível no site: [www.ubai.mg.gov.br](http://www.ubai.mg.gov.br) ou e-mail: [licitauba@gmail.com](mailto:licitauba@gmail.com).  
Julio Cesar Alves Botelho (Pregoeiro Oficial).

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 388/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, sob demanda futura e eventual, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. Abertura dia 26/04/2022, às 10:00 horas, no site eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 06 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES/MG**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 0018580.** Tomada de Preços nº 2/2022. Lei nº 8.666/1993. O Prefeito, no uso de suas atribuições comunica a Revogação do Processo nº 0018580 - Edital nº 2/2022. Tipo: Menor Preço Global, conforme parecer exarado em sua decisão administrativa. Informações: e-mail: [licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br). Revogação no site: <http://pmcgomes.horudsmi.com.br/transparencia> (seção Licitações - Tomada de Preços). Comendador Gomes, 05 de abril de 2022. Jerônimo Santana Neto - Prefeito Municipal.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI** • **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO** • **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 026/2022**

**OBJETO:** A Equipe de Pregão da Universidade Federal de São João del-Rei/UFSJ, nomeada pela Portaria nº 071, de 15 de fevereiro de 2022, da Reitoria da mesma IFE, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº. 026/2022, que tem por objeto a contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários à prestação dos serviços, para atender à demanda do Campus Centro Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, na cidade de Divinópolis/MG. Edital à disposição dos interessados, no site [https://www.gov.br/compras/pt-br/ou/www.ufsj.edu.br/dimap/precos\\_eletronicos\\_2022.php](https://www.gov.br/compras/pt-br/ou/www.ufsj.edu.br/dimap/precos_eletronicos_2022.php) ou no Setor de Compras e Licitações, e-mail [seco@ufsj.edu.br](mailto:seco@ufsj.edu.br), ficando designado o dia 20 de abril de 2022, às 09 horas, para abertura do pregão eletrônico.

Fernanda Drumond Chaves  
Pregoeira da UFSJ

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 005/2022, DE 04/04/2022, REFERENTE À CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL SEINFRA Nº 001/2022**

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra, comunica que a Comissão Especial de Licitação, nos termos da legislação vigente, constituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 005, de 14/5/2021, decide alterar os prazos previstos nos eventos 3 em diante do item 11.1 do Edital de Concorrência Internacional Seinfra nº 001/2022. O cronograma, com os novos prazos, conforme nova redação do item 11.1 do Edital, encontra-se disponibilizado no site [www.infraestrutura.mg.gov.br](http://www.infraestrutura.mg.gov.br).

**PREFEITURA DE VESPASIANO/MG**

**PL 049/2022 - PE SRP 014/2022. AVISO DE LICITAÇÃO. OBJETO:** A formação de REGISTRO DE PREÇOS visando à futura e eventual aquisição de material de escritório para atender as demandas de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG. Início da sessão de disputa de preços: 09h00 do dia 27/04/2022. Edital disponível: [www.vespasiano.mg.gov.br](http://www.vespasiano.mg.gov.br) e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Maria Aparecida de Araújo Aquino Ananias. Pregoeira Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ/MG**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ-MG - Torna público para interesse de todos os interessados abertura de Processo Licitatório nº 028/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROCADEIRAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE UBAÍ. Data de Abertura: 27/04/2022 às 09:00 hs da manhã. Edital disponível no site: [www.ubai.mg.gov.br](http://www.ubai.mg.gov.br) ou e-mail: [licitauba@gmail.com](mailto:licitauba@gmail.com).  
Julio Cesar Alves Botelho (Pregoeiro Oficial).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT/MG**

**PROCESSO 032/2022 - PP 014/2022 - Objeto:** Registro de Preços objetivando a futuras e eventuais prestações de serviços de empresa especializada em gestão de conteúdo corporativo, gestão de arquivos físicos e digitais para prestação de serviços de guarda física, classificação, preparação, indexação e digitalização de documentos, incluindo o fornecimento de software, mão-de-obra especializada, treinamento e suporte técnico. Credenciamento: 26/04/2022 - 08:00h - Edital disponível no site [www.franciscodumont.mg.gov.br](http://www.franciscodumont.mg.gov.br) ou pelo e-mail [franciscodumontlicitacao@gmail.com](mailto:franciscodumontlicitacao@gmail.com). Herbert Leonardo Fonseca - Pregoeiro oficial.

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**  
**Academia de Polícia Civil**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção**

Edital nº 02/2022 de Concurso Público de Provas para o cargo de **TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL**, integrante da série inicial da carreira do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Comissão do Concurso, devidamente autorizada pelo Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, com fulcro na autorização governamental constante no OF.COF nº 0515/2021, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 07 (sete) de abril de 2022 a 05 (cinco) de maio de 2022, as inscrições para o Concurso Público visando o provimento de 114 (cento e quatorze) vagas para o cargo de **TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL** no primeiro grau do NÍVEL I. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações e pelos diplomas legais e regulamentares, sendo que sua execução caberá à Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC e à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL.

O cargo de **TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL** é de natureza administrativa, e não compreende o exercício da atividade policial civil de apuração das infrações penais e exercício da função de Polícia Judiciária.

O Concurso Público regido por este Edital terá etapa única – Provas de Conhecimentos Objetivos. As Provas de Conhecimentos Objetivos, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas em Belo Horizonte, e terão duração mínima de 2h e máxima de 4h, devendo serem aplicadas na data provável de 05 (cinco) de junho de 2022, no turno da tarde.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer informações complementares e ou erratas relativas a este concurso que vierem a ser publicadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e também divulgadas nos endereços eletrônicos <[www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br)> e <[acadepol.policiaivil.mg.gov.br](http://acadepol.policiaivil.mg.gov.br)>, bem como disponibilizadas no Quadro de Avisos disposto no hall principal da sede da ACADEPOL.

Este Edital encontra-se disponível em sua íntegra para consulta, impressão ou download do arquivo nos endereços eletrônicos <[www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br)> e <[acadepol.policiaivil.mg.gov.br](http://acadepol.policiaivil.mg.gov.br)>.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de abril de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal  
Presidente da Comissão de Concurso Público  
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais  
DE ACORDO  
Joaquim Francisco Neto e Silva  
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

**Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**  
**Academia de Polícia Civil**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção**

Edital nº 01/2022 de Concurso Público de Provas para o cargo de **ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL**, integrante da série inicial da carreira do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Comissão do Concurso, devidamente autorizada pelo Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, com fulcro na autorização governamental constante no OF.COF nº 0515/2021, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 07 (sete) de abril de 2022 a 05 (cinco) de maio de 2022, as inscrições para o Concurso Público visando o provimento de 43 (quarenta e três) vagas para o cargo de **ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL** no primeiro grau do NÍVEL I, e 08 (oito) vagas para o cargo de **ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL** no primeiro grau do NÍVEL III. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações e pelos diplomas legais e regulamentares, sendo que sua execução caberá à Fundação Mariana Resende Costa - FUMARC e à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - ACADEPOL.

O cargo de **ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL** é de natureza administrativa, e não compreende o exercício da atividade policial civil de apuração das infrações penais e exercício da função de Polícia Judiciária.

O Concurso Público regido por este Edital terá etapa única – Provas de Conhecimentos Objetivos. As Provas de Conhecimentos Objetivos, de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas em Belo Horizonte, e terão duração mínima de 2h e máxima de 4h, devendo serem aplicadas na data provável de 05 (cinco) de junho de 2022, no turno da manhã.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer informações complementares e ou erratas relativas a este concurso que vierem a ser publicadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e também divulgadas nos endereços eletrônicos <[www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br)> e <[acadepol.policiaivil.mg.gov.br](http://acadepol.policiaivil.mg.gov.br)>, bem como disponibilizadas no Quadro de Avisos disposto no hall principal da sede da ACADEPOL.

Este Edital encontra-se disponível em sua íntegra para consulta, impressão ou download do arquivo nos endereços eletrônicos <[www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br)> e <[acadepol.policiaivil.mg.gov.br](http://acadepol.policiaivil.mg.gov.br)>.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 05 de abril de 2022.

Cinara Maria Moreira Liberal  
Presidente da Comissão de Concurso Público  
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais  
DE ACORDO  
Joaquim Francisco Neto e Silva  
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais